



PORTARIA Nº 1.811/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

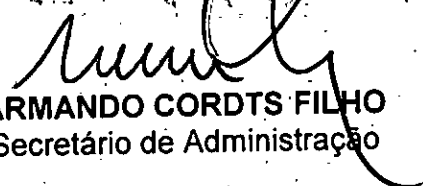
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NEUZA GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.266.084-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 655.505.799-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.03.1987 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2015 passando da referência 21 para referência 22, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de março de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 MAIO 1915
DE Nº 10.380
UMUARAMA, 26 MAIO 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS